



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 118/2020 -- GPC

Limeira do Oeste-MG, 28 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Protocolado sob nº <u>1036</u>
Em <u>28/07/20</u> às <u>11</u> h <u>02</u> min
Jonas Baidan de Oliveira
Continuo
Matrícula: 30660 <i>Jonas Baidan</i>

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente informar que defiro o requerido no Ofício nº 186/2020-GP, datado de 27/07/2020, protocolado sob o nº 154/2020, com as seguintes recomendações:

- 1º – Todos os participantes ao entrar deverão lavar as mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool;
- 2º – Manter pelo menos 1 metro de distância entre os participantes;
- 3º – Usar máscaras nos padrões recomendados pelas autoridades de saúde;
- 4º – Participantes com tosse, febre ou qualquer outro sintoma gripal deverá se retirar do recinto, ou não fazendo, será convidado a retirar-se.

A prevenção é a melhor forma de combater a Covid-19.

Sem mais, nos colocamos à disposição para o que for necessário e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente